

**DECRETO Nº 3.871 DE 07 DE ABRIL DE 2022*****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPINÁPOLIS – MT***

JOSE BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A

Art.1º. Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação de Campinápolis - MT, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Armanda Guedes Parreira - CPF: 932.117.916-04.

SUPLENTE: Waneide de Moraes Gonçalves - CPF: 947.531.301-00

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Rozangela Raquel de Souza Lopes - CPF: 983.418.121-34

SUPLENTE: Bruna Mayara de Almeida Stersa - CPF: 031.427.191-05

**III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES ESPECIALISTAS EM
EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

TITULAR: Mariozete Maria da Costa - CPF: 652.086.231-72

SUPLENTE: Eliene Dias Padilha - CPF: 940.403.031-72

**IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES ESPECIALISTAS EM
EDUCAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

TITULAR: Sebastiana Gomes Ferreira - CPF: 862.487.151-49

SUPLENTE: Adercino Batista Guimarães - CPF: 424.498.041-53

**V- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
INDÍGENAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

TITULAR: Marcelo Emídio da Cruz - CPF: 001.422.161-60

SUPLENTE: Zilma Alves Gomes - CPF: 882.499.641-87



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

ADM 2021/2024

VI - REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Sandra Alves Agostinho - CPF: 894.939.231-34

SUPLENTE: Edina Lucas Machado - CPF: 652.075.801-91

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - CPF: 003.819.471-65

SUPLENTE: Sheila Cristina Martins Marques CPF: 044.807.826-05

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Rosely Campos De Oliveira Moura- CPF: 452.312.146-04

SUPLENTE: Neide Piaba Bento - CPF: 854.643.171-04

Art. 2º – Os membros nomeados por meio deste decreto exercerão mandato com vencimento em **07. 04 . 2025**, e atribuições nos termos da legislação correlata.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 3.001 de 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinópolis - MT, 07 de abril de 2.022.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal